



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ Nº 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA Nº 307/2022 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **WANDERLEI BILA NEVES**

Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Enfrentamento do COVID
Período de: 05 e 06 junho de 2022
Destino.....: Belém- PA
Objetivo da Viagem: O servidor efetuou o translado do paciente Antônio Pedro de Moraes até o destino supramencionado.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) totalizando R\$: 600,00 (seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de junho de 2022.



Clodoaldo Aguiar Sandim
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/____/2022.

Wanderlei Bila Neves

CPF:302.661.812-87

RG: 6876796

AG: 029

CC: 211705-3

Antônio Denílton dos Santos
Controlador Interno
DECRETO Nº 010/2022